



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

*Sof
Augusto Simões*

Acta Número Um

Aos Dezas seis dias do mês de Outubro de Dois Mil e Dezassete, pelas Vinte e Uma horas, reuniu o Executivo da FREGUESIA DE MOINHOS DA GANDARA em Sessão Ordinária, na Sede da Junta de Freguesia, de Quinta dos Vigários, Concelho de Figueira da Foz.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

- 1.º Definição de cargos para os elementos que compõem o Executivo
- 2.º Deliberações normativas: autorizações genéricas e periódicas de despesa para o Mandato 2017/2021
- 3.º Movimento Bancário
- 4.º Aquisição de serviços e obras para a Junta de Freguesia

Estiveram presentes:

Célia Catarina Querido Oliveira – PRESIDENTE

José Augusto Simões Oliveira – SECRETÁRIO

Gilberto Fajardo de Oliveira – TESOUREIRO



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

A discussão das ordens de trabalho foi a seguinte:

1.º Definição de cargos para os elementos que compõem o Executivo

1.1. Declarada aberta a sessão pela Sr.ª Célia Oliveira, entrou-se no ponto um da ordem de trabalhos, tendo-se procedido à definição dos cargos dos elementos que compõem este Executivo, os quais obedecem à ordem que passamos a indicar: -----

Presidente – Célia Catarina Querido Oliveira -----

Secretário – José Augusto Simões Oliveira -----

Tesoureiro – Gilberto Fajardo de Oliveira -----

2.º Deliberações normativas: autorizações genéricas e periódicas de despesa para o Mandato 2017/2021

2.1. Para este ponto o Executivo deliberou autorizar genérica e periodicamente as seguintes despesas: -----

2.1.1. Compensação mensal aos membros do Executivo e senhas de presença aos elementos da Assembleia de Freguesia. -----

2.1.2. As diversas entidades por operação tesouraria. -----

2.1.3. Ajudas de custo e abonos para transporte e deslocações. -----

2.1.4. Despesas de telefone, electricidade, água, selos de CTT e outras despesas de expediente de secretaria. -----

2.1.5. Horas extraordinárias a pessoal conforme a Lei. -----

2.1.6. Encargos com as instalações, luz, água, limpeza da sede da Junta e artigos de higiene e limpeza. -----

2.1.7. Despesas resultantes com a aquisição de serviços. -----

2.1.8. Despesas resultantes de encargos que tenham sido previamente autorizados pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----

2.1.9. Aquisição de artigos, materiais ou equipamentos cujos preços tenham sido previamente aceites pelo Executivo da Junta de Freguesia. -----

2.1.10. Atribuição de subsídios às Associações, Centro Social, Comissão de Festas e outros eventos, conforme as suas realizações. -----

2.1.11. Atribuição de subsídios às Escolas Primas e Pré-Primárias da Freguesia para Festas de Natal e passeios de estudo. -----



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

*Sof
Augusto Simões Oliveira*

3.º Movimento Bancário

- 3.1.** Foi deliberado por unanimidade continuar a trabalhar com as actuais entidades bancárias, Caixa Geral de Depósitos – Agência da Figueira da Foz, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Agência da Figueira da Foz. -----
Obrigam a Junta de Freguesia para o efeito de assinatura de cheques ou outros movimentos das referidas contas bancárias, duas assinaturas, sendo uma delas obrigatoriamente a do Tesoureiro, o Sr. Gilberto Fajardo de Oliveira e segunda da Presidente de Junta, a Sr.ª Célia Catarina Querido Oliveira ou do Secretário, o Sr. José Augusto Simões Oliveira. -----

4.º Aquisição de serviços e obras para a Junta de Freguesia

- 4.1.** Neste ponto foi deliberado efectuar a aquisição de serviços inerentes às actividades correntes desta Junta de Freguesia, as pessoas sem vínculo contratual ou em conformidade com os possíveis Protocolos a elaborar com a Câmara Municipal ou outras Instituições ou Planos Ocupacionais, desde que reúnam as condições adequadas. -----
Foi deliberado proceder à abertura, reparação e beneficiação de estradas, caminhos rurais bem como melhoramentos no cemitério da Freguesia. -----

Ata Aprovada em minuta. -----



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Nada mais havendo a tratar, foi pela Presidente declarada encerrada a sessão quando eram Vinte e Duas horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será distribuída a todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelos presentes. -----

Quinta dos Vigários, 16 de Outubro de 2017

Assinaturas:

Célia Catarina Querido Oliveira

Célia Catarina Querido Oliveira

José Augusto Simões Oliveira

José Augusto Simões Oliveira

Gilberto Fajardo de Oliveira

Gilberto Fajardo Oliveira

